

ENC: LIBERAÇÃO VACINA CRIANÇAS 03-05 ANOS

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher <saude@saopaulo.sp.leg.br>

Sáb, 16/07/2022 17:01

Para: SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

Prezados,

Solicito a gentileza de cadastrar como DOCREC.

Cordialmente,



Gustavo Luiz Vieira
Secretário da Comissão de Saúde,
Promoção Social, Trabalho e Mulher
☎ 3396-4445
✉ gustavo.vieira@saopaulo.sp.leg.br

De: ricardo jm <ricardojm21@yahoo.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 15 de julho de 2022 22:13

Para: Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher <saude@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: LIBERAÇÃO VACINA CRIANÇAS 03-05 ANOS

Prezada comissão parlamentar,

Sirvo-me do presente para, como brasileiro, cidadão paulista/paulistano e, sobretudo, como pai de uma criança de quatro anos de idade, através deste meio de comunicação, pedir, reclamar e, por que não, expressar minha indignação acerca da falta de posicionamento célere da administração paulista no sentido de vacinar os maiores de três anos e menores de cinco anos com a vacina CoronaVac.

Como é sabido no último dia 13 de julho de 2022, a Agência Vigilância Sanitária – ANVISA, após reunião técnica, autorizou a aplicação da vacina CoronaVac ao público infantil de 03 a 05 anos de idade.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2022-07/anvisa-libera-coronavac-para-criancas-de-3-5-anos>

Logo após tal anúncio, pais ansiosos, como eu, para proteger seus filhos com o imunizante viram-se perplexos com a notícia de que, em que pese liberada, ainda não se tinha a menor previsão da aplicação ao público em comento.

Por outro lado, a Prefeitura do RIO DE JANEIRO, tomando a vanguarda paulista, destacou-se e, antecipando-se a qualquer discussão política, logística, ou quaisquer outras, determinou que a partir do dia 15 de julho do corrente ano todos os cariocas da faixa etária agraciados com a liberação poderiam comparecer aos postos para se vacinar.

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/07/15/rio-comeca-a-vacinar-criancas-de-3-e-4-anos-contr-a-covid-nesta-sexta-feira.ghtml>

Sem menosprezar a brilhante decisão carioca, porém, considerando que São Paulo, Estado, bem como São Paulo, a Capital, são as referências do Brasil para a vacinação, sobretudo a CORONAVAC, surpreende-me e muito me indigna saber que nós ainda não recebemos qualquer orientação, sinalização ou posição da administração pública sobre a vacinação de nossos filhos.

Destarte, considerando que me dirijo a autoridades conscientes de seu ofício público, bem como que também são ciosos dos direitos fundamentais, no tocante ao assunto aqui tratado, artigo 6º e 196, caput, Constituição Federal, e do respeito aos direitos das crianças, artigo 227, §1º, Constituição Federal e artigo 4º e 7º, Lei 8069, rogo pela intercessão sobre o tema junto a quem de direito com vistas a não deixarmos nossas crianças vulneráveis aos vírus.

Lembrando que a volta às aulas já ocorrerá em agosto, bem como certo de que São Paulo não se olvidará de seus habitantes, conto com o apoio de vossa douta autoridade.

Agradecidamente,

Ricardo José de Melo
Rg. 34944613
Tel.(11) 95866-5246

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente."